## RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE RESSARCIMENTO

## PARECER 0654/2025

**Data:** 09/12/2025

**Destinatário:**

**Beneficiário:** Edinei Balzan

**Nota de Empenho:** 432/2025, 497/2025 e 682/2025

**Valor Empenhado:** 13.500,00

**Valor Utilizado:** 10.444,53

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento, no valor acima mencionado, conforme Lei Municipal nº 2.195/2024, IN 02/2020, Decreto Executivo 169/2024 e **118/2025**, para Adiantamentos, e Lei n° 2.081/22 e suas alterações, para Diárias, objetivando atender despesas previstas em lei quanto do deslocamento do Servidor Público a serviço do Município de Águas de Chapecó.

O responsável pela gerência do Adiantamento instruiu o processo de prestação de contas com os documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa Nº 33/2024 TCE-SC, consolidada, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, S.M.J., considera-se **REGULAR** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Águas de Chapecó - SC, 09 de dezembro de 2025

YAGO HOSS:08906881924 Assinado de forma digital por YAGO HOSS:08906881924
Dados: 2025.12.09 09:53:15 -03'00'

Yago Hoss
Controlador Interno

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas, encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer do Controle Interno e posterior arquivamento.

Município de Águas de Chapecó - SC, 09 de dezembro de 2025

Oscar Barela
Prefeito Municipal